



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 411/94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 650.520,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 611/94, de 05 de agosto de 1994.

DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 650.520,00 (seiscentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

204-3132- Gabinete do Prefeito.....	R\$ 800,00
301-3111- Sec.de Administ.e Planejamento.....	26.000,00
302-3120- Sec.de Administ.e Planejamento.....	3.000,00
303-3132- Sec.de Administ.e Planejamento.....	3.000,00
402-3120- Secretaria da Fazenda.....	1.000,00
403-3132- Secretaria da Fazenda.....	3.000,00
501-3111- Sec.Educ.Cultura e Desporto.....	20.000,00
502-3120- Sec.Educ.Cultura e Desporto.....	1.000,00
503-3132- Sec.Educ.Cultura e Desporto.....	600,00
504-3132- Sec.Educ.Cultura e Desporto.....	200,00
521-3111- Sec.Educ.Cultura e Desporto.....	19.000,00
531-3111- Sec.Educ.Cultura e Desporto.....	120.000,00
532-3120- Sec.Educ.Cultura e Desporto.....	5.000,00
601-3111- Sec.da Saúde,Ação Social e M.Ambiente.....	45.000,00
602-3120- Sec.da Saúde,Ação Social e M.Ambiente.....	2.000,00
604-3132- Sec.da Saúde,Ação Social e M.Ambiente.....	1.250,00
605-3231- Sec.da Saúde,Ação Social e M.Ambiente.....	41.000,00
701-3111- Secretaria de Obras e Viação.....	30.000,00
702-3120- Secretaria de Obras e Viação.....	30.000,00
703-3132- Secretaria de Obras e Viação.....	10.000,00
721-3111- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)...	8.000,00
722-3120- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)...	10.000,00
723-3132- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)....	10.000,00
726-4110- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)..	150.000,00
731-3111- Secretariã de Obras e Viação (Pedreira)..	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

fls.02

....

741-3111-	Secretaria de Obras e Viação (ilum.Publ)...	R\$ 5.000,00
751-3111-	Secretaria de Obras e Viação (P.Jardins)...	2.000,00
801-3132-	Encargos Gerais do Município.....	40.000,00
802-3251-	Encargos Gerais do Município (Inativos).....	4.300,00
803-3252-	Encargos gerais do Município (Pensionistas).	370,00
805-3113-	Encargos Gerais do Município (Obrig.Patronais).	40.000,00
806-3280-	Encargos Gerais do Município (Pasep)	15.000,00
		<u>650.520,00</u>

ART.2º) Servirá de recuso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 de agosto de 1994.

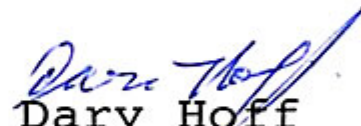
Registre-se e Publique-se

Data Supra


Hermes Pozza

SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

E PLANEJAMENTO


Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL